

CMS - Conselho Municipal de Saúde
Santa Rita do Pardo – MS

“Aprova o Relatório de Gestão Quadrimestral - 3º Quadrimestre do ano de 2.020”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 107, de 05 de setembro de 2001;

Após Análise e apreciação do Relatório Gestão Quadrimestral – 3º quadrimestre do Ano de 2.020 foi submetido a aprovação da plenária do conselho, conforme a Ata n.º 51/2.021 do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE

Aprovar o Relatório de Gestão Quadrimestral – 3º quadrimestre do Ano de 2.021 do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Santa Rita do Pardo-MS, 25 de março de 2.021.


Roberto Gomes da Silva
Presidente do CMS

Messias Sampaio Munin

Regina Célia Lima Andrade


Daniele das Neves

Cleutide Ferreira de Freitas

**CMS - Conselho Municipal de Saúde
Santa Rita do Pardo – MS**

Ata nº 51/2021 da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Saúde na sala do Conselho Municipal à rua Marechal Floriano Peixoto, 910, Centro, previamente convocados pelo Presidente do CMS, Sr. Roberto Gomes da Silva, verificando o quorum legal foi constatado a presença de 06 (seis) conselheiros e o Sr. Cristiano Vieira de Freitas, setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS. O senhor Roberto, presidente do CMS, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião, explicando que a reunião ordinária é para deliberar sobre a seguinte pauta do dia: **1. Apresentação do Balanço Financeiro do Fundo Municipal de Saúde – Ano 2.020. 2. Apresentação do Relatório de Gestão – 3º Quadrimestre de 2.020. 3. Apresentação do Relatório Anual de Gestão - Ano 2.020. 4. Apresentação do Plano de Ação para Aplicação dos Recursos Devolvidos do Tesouro Municipal Para o Fundo Municipal de Saúde – FMS/Atenção Básica. 5. Situação da COVID-19 no município.** Com a palavra o Sr. Cristiano, que apresentou o Balanço Financeiro do Fundo Municipal de Saúde – FMS exercício de 2.020, ressaltando que todas as receitas e despesas do FMS, constam da prestação de contas apresentadas e que o município cumpriu com a aplicação dos recursos de saúde, com o mínimo determinado no Art. 77, III dos atos das disposições constitucionais transitórias, após toda a explanação da prestação de contas e sanadas as dúvidas dos conselheiros o documento foi submetido a plenária do conselho, onde os conselheiros foram de PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, seguindo o Srº Messias apresentou os relatórios de gestão Quadrimestral referente ao terceiro quadrimestre de 2.020 bem como o relatório Anual de Gestão ano 2.020, esclarecendo que ambos os relatórios já foram apresentados em audiência pública na Câmara Municipal conforme legislação vigente, parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, onde constam; montante e fonte dos recursos aplicados no período, auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações e oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população, bem como, apresentação das emendas parlamentares e os recursos destinados ao combate a COVI-2.019, após apresentação dos relatórios e sanadas as dúvidas dos conselheiro os documentos foram submetidos a plenário do conselho onde os conselheiros foram de parecer FAVORÁVEL pela aprovação do Relatório de Gestão Quadrimestral – 3º Quadrimestre de 2.020 e também de parecer FAVORÁVEL pela aprovação do Relatório Anual de Gestão – Ano de 2.020. Passando agora para apresentação Plano de Ação para Aplicação dos Recursos Devolvidos do Tesouro Municipal Para o Fundo Municipal de Saúde – FMS/Atenção Básica, o srº Messias esclareceu que o plano foi apresentado ao conselho no dia treze de março de 2.019 (ata 40/2.019) e que duraria doze meses abril de 2.019 a março de 2.020, onde todas as metas foram devidamente cumpridas, conforme planilha apresentada aos conselheiros. após apresentação do plano de aplicação e sanadas as dúvidas dos conselheiro o documento foi submetidos ao plenário do conselho onde os conselheiros foram de parecer FAVORÁVEL pela aprovação do Plano de Ação para Aplicação dos Recursos Devolvidos do Tesouro Municipal Para o Fundo Municipal de Saúde –

FMS/Atenção Básica. Com a palavra o Srº Roberto, Presidente do Conselho esclareceu que a Secretária de Saúde encaminhou ao Conselho documentos explicando os novos serviços disponibilizados a população na rede municipal de saúde bem como os valores a serem desembolsados nesses serviços os serviços são, Realização de partos na Unidade Mista de Saúde “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro” onde foi contrata equipe médica para realização dos serviços, disponibilização de procedimentos ginecológico nas Unidade Básica de Saúde “José Francisco Pereira” e a contratação de Ortopedista que atenderá na UBS “José Francisco Pereira” e que ainda está em análise a implantação dos serviços de Oftalmologia, haja, vista que o município possui muitos equipamentos oftalmológicos inutilizados e também uma possível contratação de cardiologista. Passando agora a falar da situação COVID o Srº Messias apresentou os dados da COVID no município, inclusive ressaltando que já tivemos alguns óbitos pela doença e que a situação continua muito grave solicitando aos conselheiros que se empenhem em divulgar as medidas de segurança contra a COVID, esclarecendo que está em andamento a viabilização de 03 kit leitos de suporte ventilatório a ser implantado no hospital municipal, pois, as vagas de UTI na rede referenciada está cada vez mais escassa e que esse suporte possibilitaria melhor atendimento aos pacientes até que as vagas sejam disponibilizadas, todos concordaram com a necessidade de se tomar medidas para controlar a doença, bem como, recuperar a saúde daqueles que foram acometidos pelo vírus. Não havendo mais nada a tratar a reunião encerrou-se às 11:45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), que para constar eu, Messias Sampaio Munin, digitei a presente ata que vai por mim assinada, Senhores Conselheiros para que surtam seus efeitos legais.

Messias Sampaio Munin
Secretário do CMS

Roberto Gomes da Silva
Presidente do CMS

Cleutide Ferreira de Freitas

Regina Célia Lima Andrade.

Gilson de Souza Braga

Danielle das Neves
Daniele das Neves